LEI Nº. 1382
DE 29 DE JUNHO DE 2017.

DENOMINA "NUPS - ISABEL MARIA EYPHÂNIO", O NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 21ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 2017, aprovou por 08 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 053/2017, de autoria da nobre Vereadora Andressa Marques Ceroni, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado "NUPS – ISABEL MARIA EYPHÂNIO", o Núcleo de Promoção Social do município de Ilha Comprida.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 90 (noventa) dias a partir da sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 29 DE JUNHO DE 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal